JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade do objeto da contratação.

No presente caso, a escolha para contratação das empresas:

- **Artista CANTOR MARQUINHOS MARAIAL**, contratação através da empresa **J. B PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.034.132/0001-75, com sede à Rua Doutor Manoel Borba, nº 123, Letra B, Sala 04, Centro, na cidade de Goiana – PE. Valor da contratação R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme comprovação de preço de mercado.

Valor Total da Contratação R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) consagradas Procedimento administrativo 046/2025 Inexigibilidade 017/2025 com objetivo de Contratação de empresa para realização de atração artística através de atrações artísticas e shows para abrilhantar as festividades AGROCUPIRA 2025, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de maio do ano 2025, no Município de Cupira/PE.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 14 de maio de 2025.

Éden Vinicius Lessa Campos de Carvalho
CPF/MF 055.000.584.60
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador